



Número: **0800492-90.2017.8.15.0091**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Taperoá**

Última distribuição : **12/09/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GILMAR OLINTO (AUTOR)</b>	<b>MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51502 023	18/11/2021 16:14	<a href="#"><u>2714907_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_01</u></a>	Outros Documentos



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAPEROA/PB**

Processo n.º 08004929020178150091

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILMAR OLINTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

**LAUDO INCONCLUSIVO**

**DA LESÃO NO OMBRO ESQUERDO**

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Na instrução processual, o Nobre Magistrado determinou a realização de perícia médica, a fim de apurar eventuais lesões suportadas pela parte Autora, suas respectivas extensões e o nexo de causalidade entre as supostas lesões e o acidente automobilístico narrado na exordial.

Após análise do laudo pericial de fls., realizado pelo i. *expert*, verifica-se que o **referido exame clínico é incapaz de provar o direito à indenização requerida pela parte autora, visto que não indica corretamente as LESÕES suportadas pelo periciando.**

Percebe-se, portanto, que a lesão, bem como a respectiva gradação devem ser enquadradas acertadamente, sob pena de haver enriquecimento ilícito por uma das partes que receberá além do valor previsto em lei, ou mesmo ser uma delas prejudicada com o pagamento por uma lesão menor que a de fato apresentada.

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual(qualis) região(regiões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s)?  
**CLAVÍCULA ESQUEDA E JOELHO DIREITO**

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

**Sim, as lesões são compatíveis temporalmente e com o mecanismo de trauma relatados.**

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

( ) Sim ( x ) Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) ( ) disfunções apenas temporárias

b) ( x ) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas).

**Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.**

**PERICIADO TEM DIFICULDADE DE ELEVAR MEMBRO SUPERIOR DIREITO DEVIDO A LESÃO DE CLAVÍCULA, TEM LIMITAÇÃO NÃO FLEXÃO DE JOELHO DIREITO (120 GRAUS) REFERE QUE QUANDO FAZ ESFORÇOS O JOELHO APRESENTA EDEMA E DOR.**

2º Lesão

OMBRO ESQUERDO \_\_\_\_\_ ( ) 10% Residual ( ) 25% Leve ( X ) 50% Média ( ) 75% Intensa  
20 100%

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/11/2021 16:14:17  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111816141701400000048830544>  
 Número do documento: 21111816141701400000048830544

Num. 51502023 - Pág. 1

VERIFICA-SE QUE O RESPEITÁVEL PERITO DIVERGE QUANTO AO LADO DA LESÃO INDICADA, EIS QUE INFORMA QUE A CLAVÍCULA ESQUERDA ENCONTRA-SE ACOMETIDA, CONTUDO MENCIONA QUE O AUTOR APRESENTA DIFICULDADE DE ELEVAR MEMBRO SUPERIOR DIREITO E AO FINAL GRADUA EM 50% DO OMBRO ESQUERDO.

Deste modo, em razão das divergências apontadas, vem aparte Ré IMPUGNAR o presente laudo pericial, requerendo a intimação do respeitável perito para se manifestar aos autos com a devida informação a respeito do lado corresponde ao membro (OMBRO) que apurou estar acometido de INVALIDEZ.

#### DA LESÃO NO JOELHO DIREITO

Verifica-se Exa. que a documentação médica de primeiro atendimento, informa que o autor apresenta lesão no JOELHO ESQUERDO.

ATENDIMENTO MÉDICO  
ANAMNESE E EXAME FÍSICO (SUMÁRIO)  
*Paciente trazida pelo SAMU, vítima de queda de moto, com*  
*outra(s) de dor em m<sup>á</sup>o, no braço, cotovelo, cintura, com fratura*  
*de fíbula e joelho.*  
EXAMES REALIZADOS NA UNIDADE: (TIPO)

03:00h - Paciente foi medicado, instalada AVP e transferida para o Trauma com fratura de fíbula e joelho esquerdo, conduzida pelo SAMU.

*Ronaldo Barbosa da Silva  
Advogado*

No entanto também foram apresentados documentos de outra unidade hospitalar indicando lesão no JOELHO DIREITO.

17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

JUSTIFICATIVA DA INTERNACAO

*trauma no joelho (1) e ombro (2)*  
*acidente de moto.*  
*Dor + limitação funcional.*

Assim, em razão das divergências localizadas quanto ao lado do membro apurado, a parte Ré IMPUGNA o presente laudo, haja vista que os documentos médicos apresentados ao processo divergem quanto o segmento corporal que se encontravam acometidos por trauma em decorrência do acidente de trânsito, devendo ser julgada totalmente improcedente a presente demanda.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

TAPEROA, 17 de novembro de 2021.

JOÃO BARBOSA  
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES  
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/11/2021 16:14:17  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111816141701400000048830544>  
Número do documento: 21111816141701400000048830544

Num. 51502023 - Pág. 2